



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
Estado de Minas Gerais

L E I Nº 670/95

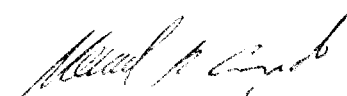
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O A.F.C. AEROPORTO FUTEBOL CLUBE.

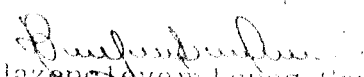
A Câmara Municipal de João Pinheiro, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Orgânica do Município de João Pinheiro, por seus representantes aprova:

Art. 1º - Fica Declarado de Utilidade Pública, o A.F.C. - AEROPORTO FUTEBOL CLUBE, sociedade civil, sem fins lucrativos, fundado em 12 de maio de 1995, com prazo de duração por tempo indeterminado, com sede provisória à Rua Celso Dornelas, 1568, Bairro Aeroporto, na cidade de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, registrado sob o nº R-1-254, Fls. 254, Livro "A" - Pes. Jurídica em 08 de junho de 1995 no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas desta cidade e tem como principais finalidades a prática do futebol, reuniões de caráter cultural, esportivo e social, sendo que o futebol praticado pela associação será o de caráter AMADOR.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 10
de julho de 1995.


Manoel Lopes Cançado
Prefeito Municipal


Hazencio Lopes Cançado
Secretário Municipal de Administração